



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONCURSO MUSICAL Nº 001/2021

XV FESTIVAL DE MÚSICA "GOMARÁBICA"

O município de Telêmaco Borba, representado neste ato, pelos Senhores: Márcio Artur de Matos - Prefeito Municipal e Fabrício Nunes Flores - Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, torna público o presente EDITAL DE CONCURSO MUSICAL, em seus diversos seguimentos.

1. - DO OBJETIVO

1.1 – Selecionar, avaliar e premiar artistas em "1º, 2º e 3º Lugar" da música Sertaneja e MPB, em 02 (duas) Categorias: Composição e Interpretação, em Festival de Música a ser realizado no mês de outubro de 2021, e transmitido nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2021. O Festival ocorrerá no Centro Cultural "Eloah Martins Quadrado", sem público e transmitido de forma on-line, por conta do Decreto Municipal N.º 27572 de 31 de julho de 2021 em Telêmaco Borba-PR.

1.2 – O Festival se realizará com o seguinte cronograma:

1.2.1 – De 1 de Setembro a 1 de outubro, inscrições, nesse ano, evitando aglomerações serão ofertadas apenas 12 (DOZE) vagas para cada categoria, seguindo a ordem de inscrição.

1.2.2 – Dia 06 de outubro – Relação de inscritos e horários

1.2.3 – De 13 a 19 de outubro – Classificatórias e Semifinais no Centro Eloah Martins Quadrado (gravações)

1.2.3 – Dia 28 e 29 de outubro – Relação dos finalistas e apresentações (classificatórias e semifinais) dos participantes da edição 2021. (online)

1.2.4 – Dia 30 de outubro – Live Final - ao vivo, com a fase finalíssima com a colocação final e premiação dos concorrentes com a maior pontuação no evento em suas respectivas categorias.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

2. - DAS CATEGORIAS

Poderá participar do XV FESTIVAL DE MÚSICA GOMARÁBICA, qualquer músico, compositor, instrumentista ou cantor, em concordância com as normativas que se seguem aqui discriminadas:

2.1 - O Festival premiará vencedores de 02(duas) categorias em 02(dois) estilos musicais, a saber:

2.1.1 - Categoria Composição - Melhor Composição Sertaneja
Melhor Composição MPB

2.1.2 - Categoria Interpretação - Melhor Interpretação Sertaneja
Melhor Interpretação MPB

2.2 - Para a categoria Composição, as músicas deverão ser inéditas, jamais editadas ou gravadas, ou ainda, premiadas em festivais e/ou concursos de música.

2.3 - Para a Categoria Intérprete, os candidatos devem inscrever músicas já editadas ou gravadas, entendendo-se com isso que não serão permitidas músicas inéditas e (ou) de autoria própria dos candidatos, bem como músicas jamais gravadas e desconhecidas da mídia em geral.

2.4 - O Festival tem abrangência regional, podem participar candidatos dos municípios que fazem limite com o município-sede e também dos municípios que fazem parte da 2ª. Regional de Cultura-AMCG.

2.5 - Os candidatos podem participar em até 01 (uma) Categoria por vez e em apenas 01 (um) Estilo.

2.6 - Para o caso de excesso de inscrições, a Secretaria Municipal, seguirá a ordem de inscrição dos candidatos, seguindo a limitação de vagas de 12 (doze) candidatos por categoria e então qualificando os demais em lista de espera.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

2.7 - No caso do excesso de músicas inscritas na categoria Composição, para a primeira fase do Festival, a Comissão Organizadora, fará uma seleção prévia para a colocação adequada dos candidatos aos números de vagas (Fase de Avaliação e Seleção). Onde será usado o critério de qualidade literária das composições.

2.8 - Na Categoria Interpretação, serão aceitas inscrições de todos os candidatos até o preenchimento total do número de vagas disponíveis, seguindo o item **2.6** desse edital.

2.9 - O Festival será apresentado da seguinte forma, de acordo com as categorias:

Fase de Avaliação e Seleção – Inscrições, triagem e Organização.

Fase Eliminatória – Julgamento e pontuação dos candidatos para a Fase Semifinal.

Fase Semifinal – Julgamento e pontuação dos candidatos para a Finalíssima.

Fase Finalíssima – Classificação Geral do 3º ao 1º Lugar.

2.10 - O Festival tem número total limitado de 12 (doze) vagas, como forma adequada utilizada para evitar aglomerações por um longo período. Os inscritos serão distribuídos de 13 a 19 de outubro, por categorias para estar realizando as etapas Fase eliminatória e Fase Semifinal, seguindo cronograma interno do evento, onde será discriminado os dias das gravações e os horários para cada participante. Classificam-se os candidatos para podium onde a Fase finalíssima ocorrerá ao vivo e irá definir os vencedores e sua colocação final.

3. - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições estarão abertas a partir de data de publicação deste Edital encerrando-se no dia 1 de outubro.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

3.2 - As inscrições serão totalmente on-line, por um link que será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

3.3 - São condições indispensáveis para a Inscrição:

3.3.1 - Preenchimento completo da Ficha de Inscrição

3.3.2 - Composição: deverá ser anexado no ato da inscrição a letra da música.

3.3.3 - Interpretação: deverá ser anexado no ato da inscrição o nome da música.

3.3.4 - Após o encerramento das inscrições, a Comissão Organizadora irá divulgar os candidatos e respectivas músicas para a Fase Eliminatória, em Edital de Seleção e Convocação para o Festival no dia 06 de outubro, antes do início do Festival. Todos os participantes devem consultar o referido Edital, para conhecimento da programação e o cronograma de apresentações.

3.4 - No ato de inscrição a deve determinar um responsável pela inscrição bem como pelo recebimento da premiação, a esse responsável será efetuado o depósito bancário sendo que esses sejam vencedores do XV Festival Gomarábica, ficando a esse membro a responsabilidade de repasse para os demais integrantes do grupo, não cabendo essa responsabilidade a Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO, SELEÇÃO, JULGAMENTO E PREMIAÇÃO.

4.1 - Todos os candidatos serão distribuídos em 03 (três) ou mais dias da Fase Eliminatória, dependendo do número de inscrições.

4.2 - A classificação dos candidatos, através do julgamento e seleção, estará a cargo de uma Comissão Julgadora composta por 07 (sete) pessoas, sendo 04 (quatro) de reconhecida capacidade lítero-musical e 03 (três) pessoas como Convidadas especiais do Júri.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

4.3 - Serão classificados para a etapa SEMIFINAL E FINALÍSSIMA do evento, os candidatos que permanecerem por **MAIOR PONTUAÇÃO ACUMULADA**, respectivamente após as apresentações nas ELIMINATÓRIAS, com as notas concedidas pela Comissão Julgadora.

4.4 - Os critérios de julgamento são os seguintes:

4.4.1 - Composição: Letra, Melodia e Arranjo.

4.4.2 - Interpretação: Ritmo, Afinação e Interpretação pessoal.

4.5 - Na Fase Eliminatória, a Comissão Julgadora irá classificar 06 (seis) candidatos de cada categoria, para a Fase Semifinal. A classificação é pelo critério da maior nota.

4.6 - Na Fase Semifinal, se classificam os 03 (três) melhores participantes com as maiores notas, que somadas às notas da etapa anterior, farão parte da Fase Finalíssima.

4.6 - Na Fase Finalíssima, os 03 (três) candidatos irão competir para definição das premiações, após a soma com o total obtido com a Etapa Semifinal, recebem respectivamente os prêmios e troféus de 1º, 2º e 3º lugares, em ordem decrescente.

4.7 - Os candidatos da Categoria Interpretação podem interpretar qualquer música em cada etapa do Festival, desde que dentro do mesmo estilo e categorias escolhidos; no entanto, as músicas devem ser apresentadas com o mesmo número de participantes e músicos, em todas as Fases do Festival, sob a pena de desclassificação.

4.8 - Para a categoria Composição, nos 02 (dois) estilos, qualquer denúncia de plágio ou música não inédita, realizada de forma documental oficial à Comissão Organizadora, o candidato implicado no caso, terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para iniciar recursos de defesa, sob a pena de desclassificação e exclusão do Festival.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

4.9 - Em caso de empate no valor das notas concedidas aos candidatos da categoria Composição, o desempate será decidido pelo quesito LETRA da Ficha de Votação, através da maior soma alcançada entre todos os membros julgadores.

4.10 - Para a categoria Interpretação, o critério de desempate será pelo quesito INTERPRETAÇÃO PESSOAL, considerando-se a maior soma alcançada entre todos os participantes.

4.11 - Os resultados de julgamento dos candidatos em todas as etapas do Festival, não serão passíveis de recursos de nenhuma espécie.

4.12 - A Comissão Julgadora se reserva o direito de não comentar os critérios usados, nem divulgar notas dos candidatos, omitindo-se ainda de comentários ou explicações pessoais sobre os procedimentos gerais.

4.13 - A Comissão Julgadora é soberana para resolver qualquer dúvida sobre o comportamento dos candidatos ou no que se refere à conduta de apresentação. As decisões são irrevogáveis e indiscutíveis.

4.14 - A Premiação do Festival será distribuída respectivamente para cada categoria e, estilos a elas relacionados, a saber: Troféu alusivo ao evento, em "design" exclusivo, para vencedores em cada estilo, de cada categoria.

4.15 - Premiações em moeda corrente no país, conforme descrição abaixo para os dois Estilos (Sertanejo e MPB):

Categoria Composição: 3º Colocado – R\$ 800,00
2º Colocado – R\$ 1.100,00
1º Colocado – R\$ 1.500,00

Categoria Interpretação: 3º Colocado – R\$ 800,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

2º Colocado – R\$ 1.000,00

1º Colocado – R\$ 1.500,00

5. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, constituirá uma Comissão Organizadora, composta por membros envolvidos em todas as áreas de atuação do Festival e funcionários da municipalidade de reconhecida capacitação técnica na área de suporte logístico e administrativo, em eventos culturais.

5.2 - Poderão ser incluídas ainda, na Comissão Organizadora, pessoas de reconhecido talento na área da Música e/ou que participem da promoção geral da Cultura na comunidade, desde que não possuam vínculo de parentesco direto, com candidatos aos prêmios do Festival.

5.3 - Para a categoria **Composição Sertaneja** só será aceita, composição conhecida como: **Sertanejo, Caipira, Moda de Viola, Nativista, Toada, Regionalista e Gauchesca**; sendo este último, um estilo que engloba muitas variações musicais conhecidas, **como Xote; Vanerão, Rasqueado, Vanera e outras.**

5.4 - Para a Categoria **Composição MPB** (Música Popular Brasileira) só será aceita composição referente aos seguintes estilos: **Samba Canção, Samba Tradicional, Samba de Partido Alto, Bossa Nova, Pagode, Rock Nacional, Baladas românticas nacionais, Rock, Pop Rock Nacional e Axé.**

5.5 - A Comissão Organizadora colocará à disposição dos candidatos inscritos, 01 (uma) aparelhagem de som completa (Palco e Som de frente), para a instalação de instrumentos musicais e serviço de microfones seguindo o mapa de palco em anexo a esse edital. Os participantes devem comparecer para a apresentação, munidos dos seus respectivos instrumentos musicais.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

5.6 - De acordo com a natureza e essência do evento, só serão aceitos os seguintes instrumentos relacionados a seguir: **violão, bandolim, viola cavaquinho, guitarra, baixo elétrico, baixo acústico, gaita, acordeom, gaita de boca, sanfona, harmônica, órgão elétrico, teclado elétrico, pandeiro, zabumba, repinique, timba, surdo, tumbadora, atabaque, chocalho, triângulo, e outros acessórios de percussão.** Serão aceitos instrumentos de sopro em geral.

5.7 - A Comissão Organizadora determina que o número de instrumentos de PERCUSSÃO; não deverá ser maior que 05 (cinco), além do uso da bateria, que estará à disposição dos candidatos.

5.8 - Qualquer dúvida quanto ao uso de instrumentos, pode ser suscitada à Comissão Organizadora; inclusive quanto à solicitação de instrumentos que não façam parte da lista expressa no item 5.6, do Capítulo das Disposições Gerais.

5.9 - Após o encerramento das inscrições, a Comissão Organizadora irá divulgar as músicas selecionadas e classificadas para a Fase Eliminatória do Festival, em Edital de Seleção e Convocação, bem como Cronograma do evento.

5.10 - Todos os candidatos inscritos devem acessar o site da Prefeitura Municipal de Telêmaco para conhecimento da programação e escala da ordem de apresentação das músicas selecionadas.

5.11 - A Comissão Organizadora do evento não devolverá qualquer material enviado pelos inscritos, mesmo que a composição ou interpretação não seja classificada.

5.12 - A Comissão se reserva ao direito de excluir do Festival, qualquer participante que não observe e respeite o Regulamento Geral, bem como em casos de perturbação da ordem e de qualquer ato que infrinja os direitos de cidadania dos participantes, durante a realização do Festival.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

5.13 - Qualquer caso omitido neste Regulamento, ou eventuais dúvidas geradas na sua interpretação, deverá ser decidido pela Comissão Organizadora, cuja decisão será inapelável e definitiva.

Telêmaco Borba, XX de agosto de 2021.

Fabricio Nunes Flores

Márcio Artur de Matos

Prefeito Municipal
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte e Recreação

ANEXOS DO EDITAL

- I- Mapa de palco**
- II- Fichas de Votação da Categoria Composição**
- III- Fichas de Votação da Categoria Interpretação**



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

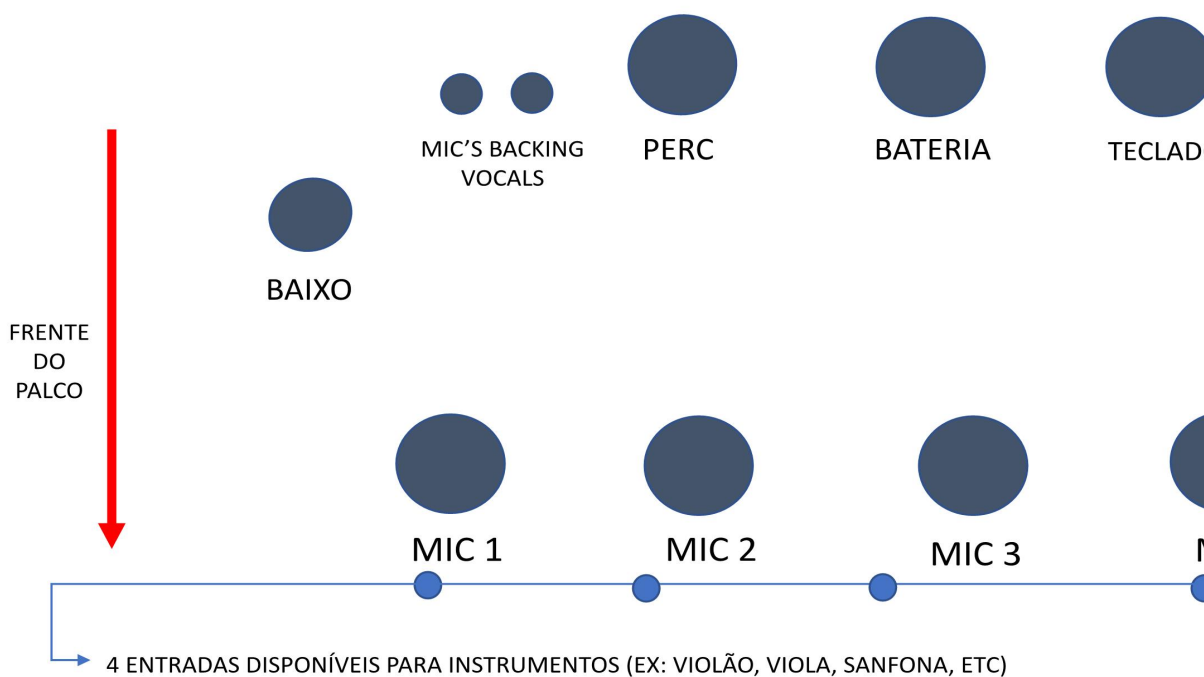
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Anexo I – Mapa de Palco

. ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA USO COMUM:

- BATERIA ACÚSTICA, AMPLIFICADOR DE BAIXO E AMPLIFICADOR DE GUITARRA.
- 03 MICROFONES PARA PERCUSSÃO EM GERAL (EX: PANDEIRO, SURDO ETC.).
- 04 ENTRADAS DE LINHA PARA INSTRUMENTOS EM GERAL (VIOLÃO, VIOLA, SANFONA ETC).
- TRAZER OS INSTRUMENTOS DE USO PESSOAL (VIOLÃO, GUITARRA, TECLADO, BAIXO, PERCUSSÃO, PRATOS ETC.).
- INSTRUMENTOS DE CORDAS EM BOM ESTADO, AFINADOS E COM BATERIAS (OU PILHAS) NOVAS.
- SOMENTE UMA PESSOA POR MICROFONE.
- NÃO SERÃO MUDADAS AS POSIÇÕES DOS INSTRUMENTOS E MICROFONES NO PALCO NA HORA DA APRESENTAÇÃO.



Anexo II

Categoria: COMPOSIÇÃO (SERTANEJO OU MPB)

MUSICA:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

AUTOR / PARTICIPANTE:

QUESITOS	NOTAS
Letra	05 a 09: Razoável 10 A 15: Bom 16 a 20: excelente
Melodia	
Arranjo	

TOTAL: _____

(Anexado a ficha estará a letra enviada pelo participante)

Assinatura

**Secretaria Municipal de Cultura
Esportes e Recreação**



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Anexo III

FICHA DE VOTAÇÃO

Categoria: INTERPRETAÇÃO (SERTANEJA OU MPB)

MUSICA/AUTOR:

INTÉRTEPRE/PARTICIPANTE:

QUESITOS	NOTAS
Ritmo	05 a 09: Razoável 10 A 15: Bom 16 a 20: excelente
Afinação	
Interpretação Pessoal	

TOTAL: _____



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Assinatura

**Secretaria Municipal de Cultura
Esportes e Recreação
Divisão de Cultura**

